



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 95/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo. Sr: Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, a recontração dos funcionários demitidos através da Lei n°8666, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os funcionários que foram demitidos são de funções essenciais para o município. Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015

Fábio de Oliveira Souza

Juliana de Figueiredo
Baptista

Ver. Laurindo Luiz
Marchezan

Joelson de Almeida
Furtado

Edmar Pereira da Silva

Adriano Orling de
Arruda

William Assis Santana

Ver^a. Cleismaira Paes
de Souza Milléo

Claudinei Bitencourt
Lopes

Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito

